

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 21/03/2024	Última Revisão: 21/03/2024	Versão: 01	Página: 1 / 9	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 032/2026
PAE nº E-2026/2100314

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna tem como missão a promoção de saúde, extensão e ensino; Assim, desenvolve serviços de Assistência à saúde, sendo referência em assistência hospitalar de média e alta complexidade em Psiquiatria, Cardiologia e Nefrologia. Dessa feita, objetivamos a aquisição eventual de OPMEs em regime de antecipação, utilizados em procedimentos de Eletrofisiologia realizados no Serviço de Hemodinâmica, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).	
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada.	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.
	☒ Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos. ☐ Outro: ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 21/03/2024	Última Revisão: 21/03/2024	Versão: 01	Página: 2 / 9	

HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Sim. ☐ Não. Informo que possuímos o contrato 026/2025 (PAE E-25/2065675) descrita(s) abaixo, com vigência até 14/02/2025. Desta forma, solicitamos que este processo aquisitivo finalize até FEVEREIRO de 2026.				
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	<table><tr><th>Item</th><th>Descrição detalhada</th></tr><tr><td colspan="2">Qualificação técnica dos insumos: ☒ Comprovante de Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade, referente ao Licitante; ☒ Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício, dentro do prazo de validade ☒ Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade. Os fornecedores deverão apresentar o registro com sua indicação em publicação DE FORMA CLARA E PRECISA através de marcador, INDICANDO O ITEM COTADO; ☒ Atestado expedido por instituições públicas ou privadas, em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa a ser contratada forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.</td></tr></table>	Item	Descrição detalhada	Qualificação técnica dos insumos: ☒ Comprovante de Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade, referente ao Licitante; ☒ Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício, dentro do prazo de validade ☒ Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade. Os fornecedores deverão apresentar o registro com sua indicação em publicação DE FORMA CLARA E PRECISA através de marcador, INDICANDO O ITEM COTADO; ☒ Atestado expedido por instituições públicas ou privadas, em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa a ser contratada forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.	
	Item	Descrição detalhada			
Qualificação técnica dos insumos: ☒ Comprovante de Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade, referente ao Licitante; ☒ Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício, dentro do prazo de validade ☒ Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade. Os fornecedores deverão apresentar o registro com sua indicação em publicação DE FORMA CLARA E PRECISA através de marcador, INDICANDO O ITEM COTADO; ☒ Atestado expedido por instituições públicas ou privadas, em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa a ser contratada forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.					
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: As empresas deverão adotar boas práticas de otimização de recursos, objetivando a redução de desperdícios e menor poluição, tal como dispõe o decreto nº 4.193, de 18 de setembro de 2024, que trata sobre as diretrizes e critérios de sustentabilidade a serem observados nas licitações e contratações realizadas pela Administração Pública				

	Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de licitações e contratos administrativos. Os critérios de sustentabilidade para licitação e contratação de bens devem seguir o disposto no Art. 9º decreto nº 4.193, de 18 de setembro de 2024, conforme exposto abaixo: I - a utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis; II - o atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III - a utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV - não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e V - maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. § 1º O edital poderá indicar as normas técnicas a serem exigidas para a adequação dos bens e serviços aos padrões de sustentabilidade. § 2º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio indicado no edital.
--	---

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 21/03/2024	Última Revisão: 21/03/2024	Versão: 01	Página: 4 / 9		

	☐ Não.
HAVERÁ INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS?	☐ Sim. ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.

LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. Especificar:
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	As Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs) objeto desta aquisição destinam-se à realização de procedimentos de Eletrofisiologia no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período estimado de 12 (doze) meses, visando garantir a continuidade da assistência cardiológica especializada prestada por esta unidade, reconhecida como hospital estadual de referência em cardiologia. Sob o aspecto técnico-assistencial, os procedimentos de eletrofisiologia cardíaca — tais como estudos eletrofisiológicos invasivos, ablações terapêuticas e intervenções correlatas — são indispensáveis para o diagnóstico preciso e o tratamento definitivo de arritmias cardíacas complexas. A execução segura e eficaz desses procedimentos depende diretamente da disponibilidade de OPMEs específicas, de uso único e alta complexidade tecnológica, as quais não possuem substitutos terapêuticos equivalentes. A indisponibilidade ou descontinuidade no fornecimento desses insumos compromete a realização dos procedimentos programados, ocasionando represamento da demanda assistencial, agravamento do quadro clínico dos pacientes, aumento do risco de eventos cardiovasculares graves, prolongamento do tempo de internação e elevação da taxa de ocupação de leitos, inclusive em unidades de terapia intensiva.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 21/03/2024	Última Revisão: 21/03/2024	Versão: 01	Página: 5 / 9		

	Do ponto de vista econômico, a aquisição planejada das OPMEs pelo período de 12 (doze) meses mostra-se medida eficiente e racional na gestão dos recursos públicos, uma vez que previne custos indiretos decorrentes da suspensão dos procedimentos, tais como internações prolongadas, uso contínuo de terapias medicamentosas de alto custo, reinternações frequentes, encaminhamentos para outras unidades da rede e potencial judicialização da assistência à saúde. Adicionalmente, a realização oportuna dos procedimentos de eletrofisiologia contribui para a redução de custos assistenciais de longo prazo, ao possibilitar o tratamento definitivo das arritmias, diminuindo a dependência de medicamentos antiarrítmicos, reduzindo complicações clínicas e promovendo melhora significativa da qualidade de vida dos pacientes atendidos. Ressalta-se que as OPMEs a serem adquiridas deverão atender integralmente às exigências regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como aos protocolos clínicos institucionais e às diretrizes vigentes, assegurando a segurança do paciente, a padronização técnica e a eficiência logística. Diante do exposto, conclui-se que a aquisição das OPMEs destinadas aos procedimentos de Eletrofisiologia no Serviço de Hemodinâmica da FPEHCGV, pelo período de 12 (doze) meses, é tecnicamente indispensável e economicamente justificável, sendo essencial para a manutenção da assistência cardiológica especializada e para o cumprimento da missão institucional desta Fundação Pública Estadual. Assim, considerando que esta FPEHCGV tem como missão a promoção de saúde e a realização de atividade fim. Desta forma, levantamos as possíveis soluções: Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão. Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante. Solução 3 - Realizar licitação própria. Da análise:
--	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 21/03/2024	Última Revisão: 21/03/2024	Versão: 01	Página: 6 / 9		

	Solução 1 – Não foi encontrada ata vigente dos Itens com quantitativo compatível com a demanda deste HOSPITAL; Solução 2 – Não há Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão. Solução 3 – Torna-se mais viável pela ausência das opções 1 e 2 citadas, no momento da elaboração deste ETP. Por fim, entende-se pela viabilidade da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS como solução;
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	A contratação é motivada para a aquisição eventual de OPMEs em regime de antecipação, utilizados em procedimentos de Eletrofisiologia realizados no Serviço de Hemodinâmica, para tratamento de arritmias cardíacas.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 180 dias. ☒ 12 meses.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Sim. Justificativa: A empresa deverá garantir assistente técnico qualificado para acompanhamento dos procedimentos realizados pela equipe de eletrofisiologia, com a utilização de Aparelho Gerador de Radiofrequência e Polígrafo para Eletrofisiologia Cardíaca. ☐ Não
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: ☒ Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☒ Outro. Especificar: Consumo médio anual dos anos 2024 e 2025.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Código: PRES.ASJUR-FO.004		Emissão: 21/03/2024	Última Revisão: 21/03/2024	Versão: 01	Página: 7 / 9	

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	O quantitativo estimado foi obtido através da análise da estimativa de consumo anual, com base nos procedimentos realizados no anos de 2024 e 2025.
----------------------------	---

ITEM	SIMAS	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	APRESENTAÇÃO	NECESSIDADE PARA 12 MESES
1	132054-8	Agulha transeptal 71cm, tipo BRK	Und	170
2	179955-0	Bainha transeptal 8F, 61 a 63cm	Und	200
3	222022-9	Bainha para punção transeptal deflectível, tipo Agilis	Und	30
4	216926-6	Kit para mapeamento eletroanatômico tridimensional, com sistema.	Und	80

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ Painel de preços.	☐ Contratações similares.
	☒ Simas.	☐ Fornecedores.
	☐ Internet.	☒ Outro. Especificar: (Indicar o meio).

Nº	SIMAS	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	QUANT. 12 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	132054-8	Agulha transeptal 71cm, tipo BRK.	170	R\$ 1.800,00	R\$ 306.000,00
2	179955-0	Bainha transeptal 8F, 61 a 63cm.	200	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
3	222022-9	Bainha para punção transeptal deflectível, tipo Agilis.	30	R\$ 1.250,00	R\$ 37.500,00
4	216926-6	Kit para mapeamento eletroanatômico tridimensional, com sistema.	80	R\$ 2.344,17	R\$ 187.533,60
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 691.033,60	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:		
PRES.ASJUR-FO.004	21/03/2024	21/03/2024	01	8 / 9		

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim.	Por quê?	☐ Objeto indivisível.	☐ Perda de escala.	
	☐ Não.		☒ Tecnicamente inviável.	☐ Economicamente inviável.	
			☐ Aproveitamento da competitividade.	☐ Outro.	
Especificar:					
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES					
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim.	Especificar:			
	☒ Não.				
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO					
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Sim.	Especificar item do PCA: Itens 449, 520, 521, 671.			
	☐ Não.	Providências:			
RESULTADOS PRETENDIDOS					
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☐ Redução de Custos			
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos			
	☒ Serviço/Bem de Consumo	☐ Ganho de Eficiência			
	☐ Outro.	☐ Realização de Política Pública			
	Especificar: (Indicar o benefício).				
PROVIDÊNCIAS PENDENTES					
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim.	Especificar:			
	☒ Não.				

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
Código: PRES.ASJUR-FO.004		Emissão: 21/03/2024	Última Revisão: 21/03/2024	Versão: 01	Página: 9 / 9	

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar os impactos: <i>(Detalhar)</i> .
	☒ Não. Especificar as medidas de mitigação dos impactos: <i>(Detalhar)</i> .
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.

Belém (PA), 26 de janeiro de 2026.

Heitor Tulio Silva de Moraes
Enfermeiro COREN-PA 575942
CAF/OPME/SEFAR/FPEHCGV



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2100314

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Heitor Túlio Silva de Moraes,

CPF: ***.667.932-**

Em: 26/01/2026 16:29:22

Aut. Assinatura: c95c85042490cbc6af3a4c51bdf1f3a23c079e112ec12b610edb034f1f49c1b4



Identificador de autenticação: 27f51aa4-dd8b-4759-bd22-19b69d500720

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>